COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/MG
DELIBERAÇÃO CPUA-CAU/MG Nº 79.6/2023

REFERÊNCIAS:	Protocolo SICCAU n° 1755771/2023.
INTERESSADOS:	Secretaria Geral CAU/MG – Presidência CAU/MG
ASSUNTO:	Alteração de Calendário de reuniões ordinárias da CPUA-CAU/MG

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/MG, reunida por videoconferência, no dia 08 de maio de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe sobre as competências comuns às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG;

Considerando o inciso V do art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG "propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações, para apreciação do Conselho Diretor, ou na falta desse, do Plenário";

Considerando o compartilhamento de Assessoria entre as Comissões CPC-CAU/MG e CPUA-CAU/MG e que, atualmente, ambas realizam suas reuniões no mesmo dia;

Considerando a possibilidade e eventual necessidade de realização de reuniões mais longas, que durem pelos dois turnos do dia, tarde e manhã.

DELIBEROU

1. Alterar as datas das reuniões odinárias da CPUA-CAU/MG para a quarta-feira, com convocação das 9h30min às 17h00min, da seguinte forma: a) de 05/06/2023 para 07/06/2023; b) de 03/07/2023 para 05/07/2023; c) de 07/08/2023 para 09/08/2023; d) de 04/09/2023 para 06/09/2023; e) de 02/10/2023 para 04/10/2023; e f) de 06/11/2023 para 08/11/2023.

2. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Secretaria Geral – CAU/MG	Encaminhar a alteração de calendário para que a Secretaria Geral faça as convocações das próximas reuniões tendo em vista as novas datas.	6 dias

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/MG VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Fábio Almeida Vieira – *Coordenador*	X			
Matheus Lopes Medeiros – *Membro Suplente*	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO ALMEIDA VIEIRA
Data: 13/05/2023 19:04:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fábio Almeida Vieira
Coordenador
Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

Assinado digitalmente por DIOGO UBALDO BRAGA: 12320002723
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Diogo U. Braga
Arquiteto Analista – Assessor Técnico
Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG